



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 012/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe Sobre a Liberação de Dois Servidores para exercerem os Cargos de Dirigentes de entidade Representativa da Classe e dá outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais de Nº 695/2018 e 696/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica assegurado às servidoras **CRISTIAN NUNES MACHADO** e **LAUDINA ANTONIO DA ROCHA VAZ**, licença para desempenho de mandato de dirigente da entidade representativa do Magistério Público Municipal, nos termos do art. 117 da Lei municipal n.º 695/2018 e art. 129 da Lei municipal 696/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, (Mandato de 01 de junho de 2023 a 30 de julho de 2027).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em, 05 de fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 013/2024, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

NOMEIA SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE (CC-4)**, lotado na Secretaria De Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 014/2024, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

NOMEIA ANALISTA TÉCNICO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **WÉRI OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO AMBIENTAL (CC-6)**, lotado na Secretaria De Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122